

termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2001. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 21 488/2001 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Setembro de 2001 do director-geral:

Licenciada Anabela Borges de Matos Esculcas, conservadora do registo civil de Odemira — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil de Peniche e exonerada à data da posse do novo lugar.

Licenciada Filipa Alexandra do Amaral Chambre de Meneses Soares Ribeiro, conservadora dos registos civil e predial de Resende — nomeada para o lugar de conservadora do registo predial de Baião e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciado José Carlos de Beça Centeno Neves Lima, conservador dos registos civil e predial de Rio Maior, a exercer funções, em regime de requisição, nos serviços centrais desta Direcção-Geral — nomeado para o lugar de conservador do registo predial de Alcobaça e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria José da Silva Louro Peralta, conservadora do registo civil de Moura, a exercer funções em regime de requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil de Queluz e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Rosa Maria Cardoso Aires Rodrigues, conservadora do registo civil de Oliveira de Azeméis — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil da Figueira da Foz e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2001. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação n.º 2360/2001.** — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 27 de Setembro de 2001, a p. 16 335, rectifica-se o despacho n.º 20 316/2001, pelo que, onde se lê:

«Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, assessora principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico desta Direcção-Geral, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)»

deve ler-se:

«Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, assessora principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão de Apoio Jurídico desta Direcção-Geral, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)»

1 de Outubro de 2001. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Despacho (extracto) n.º 21 489/2001 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 1 de Outubro de 2001:

Licenciado Paulo Manuel Santos Alinho, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção

Social — nomeado, em comissão de serviço, por três anos, renováveis, inspector do Serviço de Auditoria e Inspeção desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001.

3 de Outubro de 2001. — O Subdirector-Geral, *António Ferreira dos Santos*.

**Rectificação n.º 2361/2001.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 26 de Julho de 2001, a p. 12 603, rectifica-se que onde se lê «Isabel Judite Duarte Matias dos Santos, escalão 4, índice 220, escalão 3, índice 235» deve ler-se «Isabel Judite Duarte Matias dos Santos, escalão 5, índice 230, escalão 4, índice 245».

2 de Outubro de 2001. — O Subdirector-Geral, *António Ferreira dos Santos*.

**Rectificação n.º 2362/2001.** — Por ter havido lapso no despacho (extracto) n.º 19 532/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 17 de Setembro de 2001, a p. 15 701, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula Polainas Nepomuceno» deve ler-se «Ana Paula da Silva Polainas Nepomuceno» e no despacho (extracto) n.º 20 556/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 1 de Outubro de 2001, a p. 16 512, rectifica-se que onde se lê «José Jorge Figueiredo Martins [...] do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Almada» deve ler-se «José Jorge Figueiredo Martins [...] do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada».

2 de Outubro de 2001. — O Subdirector-Geral, *António Ferreira dos Santos*.

### Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

**Despacho (extracto) n.º 21 490/2001 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Setembro de 2001 e por despacho de 24 de Setembro de 2001 da vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Alexandrina Maria Almeida Ramos, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a requisição para a prestação de funções no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça pelo período de um ano, prorrogáveis até ao limite de três anos, com início a 1 de Outubro de 2001. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2001. — O Director, *João Tiago Silveira*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Direcção-Geral da Energia

**Despacho n.º 21 491/2001 (2.ª série).** — *Lista das normas harmonizadas no âmbito de aplicação da directiva relativa aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.* — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º e para efeito do n.º 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 112/96, de 5 de Agosto, e de acordo com a comunicação da Comissão Europeia n.º 2001/C 205/04, de 21 de Julho de 2001, é a seguinte a lista das normas portuguesas que transpõem as normas harmonizadas do âmbito da Directiva n.º 94/9/CE, de 23 de Março de 1994, relativa aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas:

#### Lista das normas portuguesas que transpõem as normas harmonizadas no âmbito da Directiva n.º 94/9/CE

| Organismo europeu de normalização (¹) | Referência             | Título  |
|---------------------------------------|------------------------|---|
| CEN .....                             | NPEN 1127-1:2000 ..... | Atmosferas explosivas — Prevenção da explosão e protecção contra a explosão — Parte I: Conceitos básicos e metodologia.                             |
| CEN .....                             | EN 1755:2000 .....     | Segurança dos carros de movimentação de cargas — Funcionamento em atmosferas explosivas devido à presença de gás, de vapores e poeiras inflamáveis. |

| Organismo europeu de normalização <sup>(1)</sup> | Referência             | Título   |
|--|------------------------|--|
| CEN .....  | EN 1834-1:2000 .....   | Motores alternativos de combustão interna — Requisitos de segurança para o projecto e construção de motores para funcionar em atmosferas explosivas — Parte 1: Motores do grupo II utilizados em atmosferas de gás e vapores inflamáveis.  |
| CEN .....  | EN 1834-2:2000 .....   | Motores alternativos de combustão interna — Requisitos de segurança para o projecto e construção de motores para funcionar em atmosferas explosivas — Parte 2: Motores do grupo I utilizados nos trabalhos subterrâneos em atmosferas com grisu, com ou sem poeiras inflamáveis. |
| CEN .....  | EN 1834-3:2000 .....   | Motores alternativos de combustão interna — Requisitos de segurança para o projecto e construção de motores para funcionar em atmosferas explosivas — Parte 3: Motores do grupo II utilizados em atmosferas com poeiras inflamáveis.   |
| CENELEC .....                                    | EN 50014:1997 .....    | Equipamento eléctrico para atmosferas potencialmente explosivas — Regras gerais.   |
|  | EN 50014/A1:1999 ..... |  |
|  | EN 50014/A2:1999 ..... |  |
| CENELEC .....                                    | EN 50015:1998 .....    | Equipamento eléctrico para atmosferas potencialmente explosivas — Imersão em óleo «o».   |
| CENELEC .....                                    | EN 50017:1998 .....    | Equipamento eléctrico para atmosferas potencialmente explosivas — Enchimento pulverulento «q».   |
| CENELEC .....                                    | EN 50018:2000 .....    | Equipamento eléctrico para atmosferas potencialmente explosivas — Invólucro antideflagrante «d».   |
| CENELEC .....                                    | EN 50019:2000 .....    | Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Segurança aumentada «e».  |
| CENELEC .....                                    | EN 50021:1999 .....    | Equipamento eléctrico para atmosferas potencialmente explosivas — Tipo de protecção «n».   |
| CENELEC .....                                    | EN 50054:1998 .....    | Equipamento eléctrico para detecção e medição de gases combustíveis — Regras gerais e métodos de ensaio.   |
| CENELEC .....                                    | EN 50055:1998 .....    | Equipamento eléctrico para detecção e medição de gases combustíveis — Regras de desempenho para aparelhos do grupo I com indicação até 5% (V/V) de metano no ar.   |
| CENELEC .....                                    | EN 50056:1998 .....    | Equipamento eléctrico para detecção e medição de gases combustíveis — Regras de desempenho para aparelhos do grupo I com indicação até 100% (V/V) de metano no ar.   |
| CENELEC .....                                    | EN 50057:1998 .....    | Equipamento eléctrico para detecção e medição de gases combustíveis — Regras de desempenho para aparelhos do grupo II com indicação até 100% do limite inferior de explosão.   |
| CENELEC .....                                    | EN 50058:1998 .....    | Equipamento eléctrico para detecção e medição de gases combustíveis — Regras de desempenho para aparelhos do grupo II com indicação até 100% (V/V) de gás.   |
| CENELEC .....                                    | EN 50104:1998 .....    | Equipamento eléctrico para detecção e medição de oxigénio — Regras de desempenho e métodos de ensaio.  |
| CENELEC .....                                    | EN 50241-1:1999 .....  | Especificação para aparelhos de circuito aberto usados na detecção de gases e vapores combustíveis ou tóxicos — Parte 1: Regras gerais e métodos de ensaio.  |
| CENELEC .....                                    | EN 50241-2:1999 .....  | Especificação para aparelhos de circuito aberto usados na detecção de gases e vapores combustíveis ou tóxicos — Parte 2: Regras de desempenho para aparelhos de detecção de gases combustíveis.  |

| Organismo europeu de normalização <sup>(1)</sup> | Referência              | Título   |
|--|-------------------------|--|
| CENELEC .....                                    | EN 50281-1-1:1998 ..... | Equipamento eléctrico para utilização em presença de poeira combustível — Parte 1-1: Equipamento eléctrico protegido por invólucros — Construção e ensaio.                                     |
| CENELEC .....                                    | EN 50281-1-2:1998 ..... | Equipamento eléctrico para utilização em presença de poeira combustível — Parte 1-2: Equipamento eléctrico protegido por invólucros — Selecção, instalação e manutenção + Corrigendum 12.1999. |
| CENELEC .....                                    | EN 50281-2-1:1998 ..... | Equipamento eléctrico para utilização em presença de poeira combustível — Parte 2-1: Métodos de ensaio — Métodos para determinação das temperaturas mínimas de ignição da poeira.              |
| CENELEC .....                                    | EN 50284:1999 .....     | Regras especiais para a construção, ensaio e marcação de equipamento eléctrico do grupo II, categoria I G.   |
| CENELEC .....                                    | EN 50303:2000 .....     | Equipamento destinado a permanecer em funcionamento em atmosferas tornadas perigosas por gases inflamáveis e ou pó de carvão, grupo I, categoria M 1.  |

(1):

CEN: Rue de Stassart, 36, B-1050 Bruxelles [tel.:(32-2) 5500811; fax:(32-2) 5500819];  
 CENELEC: Rue de Stassart, 35, B-1050 Bruxelles [tel.:(32-2) 5196871; fax:(32-2) 5196919].

EN=norma europeia.  
 A1 — emenda 1.  
 A2 — emenda 2.

2 — É revogado o despacho n.º 12 570/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 20 de Junho de 2001. 28 de Setembro de 2001. — O Director-Geral, *Jorge Borrego*.

### Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**Rectificação n.º 2363/2001.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001, aviso n.º 10 458/2001 (2.ª série), a p. 14 139, rectifica-se que onde se lê:

«Doutora Ana Maria Picado, investigadora principal [...]  
 Doutora Maria Fernandes Cardoso Rosa [...]  
 Doutora Maria Teresa Salvado Amaral Maria Collaço [...]

deve ler-se:

«Doutora Ana Maria Picado, investigadora auxiliar [...]  
 Doutora Maria Fernanda Cardoso Rosa [...]  
 Doutora Maria Teresa Salvado Amaral Maia Collaço [...]

3 de Outubro de 2001. — O Director de Serviços, *Luís Martins*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 21 492/2001 (2.ª série).** — Por despachos de 4 de Outubro de 2001 do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

Maria Carolina Patrício da Cruz Rodrigues, António Maria de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, Maria Lina Birra Tomás Henriques, Rosa Maria Marques Ferreira de Almeida, Maria Amélia Bordalo Cunha Esteves, Leopoldina Elisbão Pinto Marinheiro Moreno, Anabela Verissimo da Silva Pereira Sant'Ana, Maria Arlete Ferreira de Araújo Ganhão de Oliveira, Maria Cidália Branco Manaio dos Santos, Maria Júlia Azevedo Gaspar de Matos Nobre Escolástico, Aurora Melo Domingos, Amélia de Jesus dos Santos Paiva Ferreira, Maria Eugénia Mendes Cristo Ramos, Anabela Marques de Figueiredo, João Martins da Costa Rito, José

Manuel Maia Paulino e Alda Maria Jordão Teixeira Fonseca, assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas (escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 2, índice 270, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 4, índice 305, escalão 3, índice 285, escalão 2, índice 270, escalão 4, índice 305, escalão 3, índice 285, escalão 4, índice 305, respectivamente da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos seus anteriores cargos a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Maria Amélia da Conceição Santos Rocha, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, em regime de requisição nesta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista (escalão 1, índice 260) da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2001. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *António Magro Tomé*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Despacho (extracto) n.º 21 493/2001 (2.ª série).** — Por despachos do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 19 de Julho de 2001 e do director-geral de Veterinária de 10 de Julho de 2001:

Rosa Augusta Martelo Catalão Oliveira Lopes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — transferida para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Outubro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2001. — O Director Regional, *Carlos Marques*.